



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-geral

**EDITAL N.º 22/2024/GUR/REI/IFTO, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DA ÁREA DE QUÍMICA PARA O ANO LETIVO DE 2024 DO CAMPUS GURUPI, DO IFTO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área a que concorre: Química

**DA ANÁLISE CURRICULAR**

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Pretendida	Pontuação Deferida
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	5,0	5,0		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	2,0	2,0		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007.	0,5	1,5		

4	Exercício de magistério.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,5		
Pontuação Máxima da Avaliação		Total	15,00		

Observação: O candidato deverá indicar em cada página de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 18/06/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2413481** e o código CRC **ADA3BF7B**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)